



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 269 • Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2015

“Dispõe sobre a extinção da Gerência Municipal de Comércio e Indústria e Gerência Municipal de Habitação do Município de Aquidauana, criadas pelas Leis Complementares n.º 028/2011 e 040/2013, respectivamente, bem como sua estrutura e os respectivos cargos públicos a elas afetos, e dá outras providências.”

O EXMO SR. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam, por força da presente Lei Complementar, extintas a Gerência Municipal de Comércio e Indústria e a Gerência Municipal de Habitação do Município de Aquidauana/MS, criadas pelas Leis Complementares Municipais n.º 028/2011 e 040/2013, respectivamente.

Art. 2.º - A estrutura da Gerência Municipal de Comércio e Indústria e Gerência Municipal de Habitação, ora extintas, bem como todos os respectivos cargos públicos a ela afetos, serão igualmente extintos a partir da entrada em vigor da presente lei.

Art. 3.º - Eventuais bens que compõe o patrimônio das Gerências ora extintas, sofrerão destinação a cargo da Gerência Municipal de Administração, atendidas às necessidades do Poder Público Municipal, assim como direitos e obrigações, se houverem, serão contingenciadas pelo Prefeito Municipal, observado o incondicional interesse público.

Art. 4.º - As atribuições inerentes à Gerência Municipal de Comércio e Indústria e Gerência Municipal de Habitação passam a ser, respectivamente, de competência da Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Parágrafo único - A Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo passará, em virtude da presente lei, a possuir nomenclatura de Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Art. 5.º - Ficam criados na estrutura da Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, o Núcleo de Habitação Social Urbano, o Núcleo de Habitação Social Rural, o Setor de Triagem Habitacional e o Setor de Monitoramento Habitacional.

Art. 6.º - O anexo I da Lei Complementar n.º 011, de 09 de Janeiro de 2009, fica acrescido dos seguintes cargos em comissão: 02 (dois) cargos de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-7 e 02(dois) cargos de Chefe de Setor, Símbolo DGA-09.

Art. 7.º - Fica o Chefe do Poder Executivo devidamente autorizado a realizar os atos necessários à consecução das adaptações relativas aos fatos e atos decorrentes dos efeitos da presente lei, regulamentando-a, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.401/2015

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a repassar a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.811.666/0001-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO BRANÇO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.840.825/0001-87, o valor limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada Associação, sob forma de cooperação financeira do Município para auxílio das entidades beneficiadas, no atendimento de despesas referentes as viagens diárias dos universitários que estudam em Campo Grande/MS.

Art. 2.º - Os recursos serão repassados mediante convênio e se submeterão à incondicional fiscalização do Poder Público Municipal, que inspecionará e garantirá o cumprimento das metas e objetivos do projeto, cabendo às entidades, no interregno máximo de 30 dias após o repasse de cada parcela de que trata o art. 3.º, efetivamente prestar contas dos valores junto ao Poder Executivo, nos mesmos moldes e formas dispensadas às prestações de contas de convênios Federais e Estaduais.

Parágrafo Primeiro – A não prestação de contas, total ou parcial, na forma determinada nesta Lei, acarretará a entidade beneficiada a perda do direito de recebimento da parcela subsequente, se houver, bem

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



como a suspensão de realização de novo convênio, sem prejuízo de outras sanções, no que couber.

Parágrafo Segundo – As prestações de contas previstas no presente artigo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal e nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deverá ser enviada obrigatoriamente uma cópia integral ao Poder Legislativo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a prestação de contas efetiva das Associações beneficiadas.

Art. 3.º - Do percentual que cada Associação terá direito, os recursos serão liberados em 6 (seis) parcelas iguais, cada uma delas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando, assim, o valor global do repasse, a partir de março de 2015.

Art. 4.º - As entidades beneficiadas não poderão aplicar em bens patrimoniais qualquer valor repassado, devendo seguir rigorosamente o objeto delineado no art. 1.º desta Lei, assim como cumprirão todos os termos e condições estabelecidas no art. 5.º, sob pena de, assim não observando, terem suspensos os repasses, independentemente de notificação.

Art. 5.º - O Município de Aquidauana não terá responsabilidade, na modalidade solidária ou subsidiária, por obrigações e encargos de ordem trabalhista, tributária, previdenciária ou outra contribuição de qualquer natureza, eventualmente decorrentes da aplicação dos recursos que serão repassados com base nesta Lei, assumindo a entidade beneficiada toda e qualquer responsabilidade quanto a esses encargos.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.402/2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KOPENATI URBANA DE AQUIDAUANA, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KOPENATI URBANA DE AQUIDAUANA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.109/0001-60, com sede à Rua Carlos Ferreira Bandeira, s/nº, Bairro Santa Terezinha, neste Município de Aquidauana/MS.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2015

“Substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art.70, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.753/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir representantes da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – GESAU e da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária - GMDSES abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato até **08/07/2015**.

Gerência Municipal de Saúde e Saneamento	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Membro Márcia Haddad Maluf - Titular Ariane Aparecida Begheli Nogueira – Suplente	Em Substituição Sílvia de Moraes – Titular Clery Antonia Topal Paes Leme – Suplente
Gerência Municipal de Desenv. Social e Economia Solidária	Gerência Municipal de Desenv. Social e Economia Solidária
Membro Maurício Belgara Teixeira – Titular Guaraciaba de Fátima Gomes – Suplente	Em Substituição Guaraciaba de Fátima Gomes – Titular Maíra Begossi – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 23 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 038/2015

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no dia 14 de maio de 2015, a partir das 7h30min, no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED.

Art. 2º - O evento terá como tema geral “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 3º - As discussões realizadas na X Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º - A Conferência terá como eixos temáticos:

- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Proteção e Defesa de Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - A Coordenação geral da X Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º - À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

- Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da Conferência;
- Constituir Secretaria Executiva;
- Elaborar Regimento Interno da Conferência;
- Dirigir os trabalhos da Conferência;
- Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º - Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da X Conferência ficam dispensados da frequência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 31 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015
Processo administrativo nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa especializada para Confecção de Uniforme Escolar, para atender a REME, conforme descrito em anexo do Edital, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. G&L Indústria e Comércio Ltda - EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 totalizando o valor de R\$ 94.857,25 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

AQUIDAUANA-MS, 06 de abril de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Aquidauana

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 14/04/2015 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as Fundações e Gerências Municipais, conforme descrito em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 06 de Abril de 2014.

Luciano Costa Campelo

Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23 de abril de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social e cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social CRAS I e CRAS II.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Aquidauana - MS, 07 de abril de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23 de abril de 2015 às 10:00 horas**, licitação na

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de leite longa vida UHT para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino durante o 1º semestre do ano letivo de 2015, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Aquidauana - MS, 07 de abril de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2015

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de abril de 2015 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de lonas pretas cortadas em 6x8 de 150 micras, para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I e CRAS II, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Aquidauana - MS, 07 de abril de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **22 de Abril de 2015 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Formação do Sistema de Registro de Preços, para possível prestação de serviço, conforme necessidade da administração Pública de máquinas tipo esteira, para atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 07 de ABRIL de 2015.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a abertura de processo de **CREDENCIAMENTO** de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas e Exames Especializados na Rede Municipal de Saúde, através do presente instrumento, fundamentado no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

OBJETO:

Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas e exames especializados na Rede Municipal de Saúde.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento da documentação e proposta serão realizados do dia 09 de abril a 23 de abril de 2015, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00s, no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, ou pelo e-mail licitação.contratos@gmail.com

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
PRESIDENTE DA C.P.L

RESOLUÇÃO CMDCA


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA nº 004/ 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 13 -II, III, da Lei nº. 1753/2000 de 27/09/2000, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 24 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 14/05/2015 no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED e constituir a Comissão Organizadora, como segue: Artur Padilha, Janete Aparecida Mianutti, Jeferson de Pádua Melo, Roberta Staquicini Abrão Dias, Fátima Mitue Midoguti Jôia, Kátia Anderson Correa Gomes, Clery Antonia Topal Paes Leme e as adolescentes Iasmin Rodrigues Portes, Ana Beatriz Barros Melo e Neuziane Benites Magalhães.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana - MS, 24 de março de 2015.


Janete Aparecida Mianutti
Presidente

CASA DOS CONSELHOS
Rua Nelson Felício dos Santos, 462 - Centro.
Telefone: (67) 3241-6773
E-mail: cmdcaquid@gmail.com - Aquidauana - CEP 79200-000

DECISÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 003/2014**

Autos nº.003/2014

Procedimento Administrativo – Defesa de aplicação de penalidade.

Requerente: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Requerido: Banco Itaú Unibanco S.A.

Vistos,

Trata-se de defesa apresentada pela parte Requerida, Banco Itaú Unibanco S.A, pleiteando a declaração de insubsistência da notificação da aplicação de multa diária de 50 UFERMS, pelo descumprimento da Lei nº 2.273/2013, o cancelando do feito e o arquivamento do processo administrativo. Para tanto, alega que tem como princípios gerais a satisfação, o respeito e a confiança no relacionamento com os clientes e usuários de seus serviços, pautando suas condutas no ordenamento jurídico, no Código de Autoregulação Bancária, bem como à norma objeto da notificação.

Alega que preza pela privacidade e individualização do atendimento nos guichês de caixa, possuindo mecanismos para garantir sem oferecer perigo àqueles que frequentam a agência.

Sustentou, outrossim, que suas condutas são pautadas no ordenamento jurídico, em especial na Lei Federal nº 7.102/83 e no Decreto nº 89.056/83, que estabelece critérios para garantir a segurança dos estabelecimentos bancários e no que tange ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.273/2013, expõe que tomaram todas as providências para a instalação de biombo no setor de guichês de caixa, porém que por depender de mão-de-obra de terceiros a referida instalação está prevista para ser finalizada no mês de agosto do presente ano.

É o relatório.

Em que pese o inconformismo manifestado nas razões da defesa, entendo que a melhor solução é a manutenção da aplicação da multa.

Primeiramente, anoto que a Lei municipal nº 2.273/2013, está vigente desde **29 de maio do ano de 2013**, sendo que o prazo estabelecido em Lei para adequação das instituições bancárias, foi de 90 (noventa) dias da publicação da mesma, tendo seu termino em **29 de agosto do ano de 2013**.

Veja-se que a 19 (dezenove) meses o Requerido descumpra a Lei municipal.

Observa-se alegar o Requerido que “sempre pautou suas condutas no ordenamento jurídico, em especial na Lei Federal nº 7.102/83 e no Decreto nº 89.056/83, que estabelece critérios para garantir a segurança dos estabelecimentos bancários”, entretanto, não se preocupando durante todo esse período (19 meses) em cumprir a Lei municipal em questão.

Nesta mesma ordem ilógica, relatou que a instalação dos biombo se finalizará em agosto do presente ano, porém em visita “in loco” fora constatado que não há nenhum vestígio de qualquer serviço em andamento na agência local do Requerido.

Devendo ser ressaltado ainda, que o Requerido foi notificado a se adequar a legislação vigente em 21 de janeiro de 2015, tendo sido concedida dilação de prazo por 5 (cinco) dias para apresentação de manifestação.

Em 05 de fevereiro de 2015, apresentou manifestação informando que tomaram todas as providências para instalação dos mencionados biombo, sem mencionar prazo para instalação, dessa forma o Município encaminhou o ofício de nº031/PGM/2015, para o Requerido, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para sanassem a irregularidade, finalizando o prazo em 19 de março de 2015.

Ocorre que, em fiscalização realizada em 20 de março de 2015, fora constatado o não cumprimento da legislação municipal, dessa forma foi aplicada a penalidade prevista em lei.

Visualizando dessa forma, total desrespeito ao prazo estabelecido pelo Requerente para o cumprimento da legislação municipal.

Destaca-se ainda, tratar-se de instituição privada, qual a burocracia para aquisição de serviços ou equipamentos é muito menor.

Ante todo exposto, indefiro o requerimento da defesa, MANTENDO, assim, a aplicação da penalidade de multa diária de 50 UFERMS, até o cumprimento da Lei Município nº 2.273/2013, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

EXTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CELEBRADO EM: 16.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 611/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS /GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): LUIZ MARCOS NOE.

OBJETO: MÉDICO VETERINÁRIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-QUA) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, a contar de 16/MAR/2015, com término em 30/AGO/2015.

VALOR: R\$ 11.805,75 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - 18.541.0010.2.121 – 3.3.90.39.00.00.00.1027 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E LUIZ MARCOS NOE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 335/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): JOAO BATISTA PATINHO SOARES.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.162,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E JOAO BATISTA PATINHO SOARES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 330/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.162,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 549/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ALEX CALONGA ARECO.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO – DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ALEX CALONGA ARECO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 550/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ANDERSON CONCEIÇÃO COELHO.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE E 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO – NOTURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 13.059,20 (TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ANDERSON CONCEIÇÃO COELHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 551/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): EUGLEMAR DA SILVA MOREIRA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE E 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO – NOTURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 13.059,20 (TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E EUGLEMAR DA SILVA MOREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 552/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ISAC DIAS SILVA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO – DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ISAC DIAS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 553/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): JEAN EVANGELISTA GARCIA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE E 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - NOTURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 13.059,20 (TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E JEAN EVANGELISTA GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): JULIO CEZAR LINHARES PEREIRA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E JULIO CEZAR LINHARES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 555/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): LEANDRO CAMPOS DA COSTA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE E 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - NOTURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 13.059,20 (TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E LEANDRO CAMPOS DA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 556/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): LEANDRO VITOR DA SILVA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E LEANDRO VITOR DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 557/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): LUIZ HENRIQUE CARVALHO MARTINEZ.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E LUIZ HENRIQUE CARVALHO MARTINEZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 558/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 559/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): NATALICIO ARECO FLORENTIN.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE E 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - NOTURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 13.059,20 (TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E NATALICIO ARECO FLORENTIN.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 560/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ODINEI GAMARRA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE E 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - MOTORISTA NOTURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 13.059,20 (TREZE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ODINEI GAMARRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 561/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): PAULO CESAR DA SILVA.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E PAULO CEZAR DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 562/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): PAULO CEZAR CARNETE.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E PAULO CEZAR CARNETE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 563/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): RICARDO TORRES MORETI.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E RICARDO TORRES MORETI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 564/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ROGERIO DIAS CORDEIRO.

OBJETO: TRABALHADOR BRAÇAL, CONCEDENDO-LHE 40% DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE COLETA DE LIXO - DIURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 11.426,80 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ROGERIO DIAS CORDEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 565/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ADAO CARDOSO DA SILVA.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ADAO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 566/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): AMADEU LULU LIPU.

OBJETO: VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PRONATEC.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.851,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E AMADEU LULU LIPU.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 567/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ANANIAS VIANA.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CONTROLE DE VETORES.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ANANIAS VIANA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 568/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ.

OBJETO: VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CEM.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.851,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 569/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ANTONIO HOFFEMESTER.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ESF IZAURA BAE.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ANTONIO HOFFEMESTER.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 570/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): ARTHURO SERGIO MORELLI DOS SANTOS.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ESF SÃO PEDRO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ARTHURO SERGIO MORELLI DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 571/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): BENEDITO SILVA DE ARRUDA.

OBJETO: VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A GERÊNCIA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.851,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E BENEDITO SILVA DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 572/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): CARMELITO FLORES MARGAREJO.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ESF VILA TRINDADE.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E CARMELITO FLORES MARGAREJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 573/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): CASSIO DA COSTA.

OBJETO: VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ARTEFATOS.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.851,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E CASSIO DA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 574/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A RODOVIÁRIA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 575/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): CHARLES DIAS CORREA.

OBJETO: VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ESF SÃO PEDRO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 8.851,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E CHARLES DIAS CORREA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): CLAUDIO FRANÇA MIRANDA.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UPA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E CLAUDIO FRANÇA MIRANDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 577/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): DANILO ALEXANDRE ORTIZ.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CIAT.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E DANILO ALEXANDRE ORTIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 578/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO(A): DANILO PORFIRIO MERGAREJO.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A RONDA NOTURNO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E DANILO PORFIRIO MERGAREJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 580/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO(A): EDIR ALVES VIEIRA.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE VOLANTE.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E EDIR ALVES VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 583/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A GERÊNCIA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E FRANCISCO DAS CHAGAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 584/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO(A): HUDSON DE ARRUDA MENDES.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ESF BAIRRO ALTO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E HUDSON DE ARRUDA MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 585/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO(A): ISRAEL GONÇALVES PEREIRA.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PSF NOVA AQUIDAUANA.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E ISRAEL GONÇALVES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 586/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO(A): JOAO ELCIO ARANTES.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PRAÇA DOS ESTUDANTES.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E JOAO ELCIO ARANTES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CELEBRADO EM: 01.03.2015

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 587/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS / GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO(A): JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO.

OBJETO: VIGIA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PSF SÃO PEDRO.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES, a contar de 01/MAR/2015, com término em 30/DEZ/2015.

VALOR: R\$ 10.621,20 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.451.0005.2.022 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, CLÉZIO BLEY FIALHO E JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO.